



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Terça-feira, 05 de março de 2024

Número 111 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Terça-feira, 05 de março de 2024

Número 111 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos



07/02/2024
Maria dos Anjos R. da Rocha
Secretaria Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 08/02/2024

REQUERIMENTO Nº 01/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

A Vereadora que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, requer que a Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, **determine ao setor competente, a pavimentação asfáltica das seguintes vias públicas do bairro Aparecida:**

- Rua Prefeito Joaquim Almeida;
- Rua Prefeito Benedito Martins.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica irá trazer mais conforto aos moradores, além de melhorar o tráfego de veículos e de todos aqueles que transitam nas referidas vias públicas.

Vale ressaltar que a Secretaria de Obras e a Prefeita Municipal tem exercido com êxito o serviço de pavimentação asfáltica nas ruas da cidade, beneficiando muitos bairros e à população de maneira geral.

PLENÁRIO “JOÃO BATISTA BARROS” do PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, Chapadinha-MA, 08 de fevereiro de 2024.


VÂNIA CRISTINA LOPES SOUSA
VEREADORA